



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

PROCESSO CM Nº 02297/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à rede internet mundial, por meio de rede IP (internet protocol), através de fornecimento e instalação de 2 (dois) links dedicados, com velocidade mínima de 300 Mbps full duplex cada link, por caminhos distintos, compreendendo na prestação dos serviços o fornecimento, a instalação, a manutenção, o gerenciamento, a monitoração e os demais recursos empregados, pelo período de 12 (doze) meses.

O Pregoeiro da Câmara Municipal de São Caetano do Sul torna público para todos os interessados, em resposta aos questionamentos recebidos, o seguinte:

ESCLARECIMENTO Nº 01

Pergunta nº 1- “Quanto ao Item 2.1 do Anexo I – Termo de Referência

Disponibilizado através da instalação de circuitos de acesso, portas de acesso e roteadores especialmente configurados para a Câmara Municipal de São Caetano do Sul, na velocidade de 300 Mbps em cada link por meio de conexões diretas, no local desta Casa de Leis situada no endereço da Avenida Goiás, nº600, Bairro Santo Antônio, São Caetano do Sul – SP, CEP 09521-300. Os links poderão ser entregues em Swiths EDDs - Layer 2?”

Resposta: De acordo com o Item 2.1 do Anexo I – Termo de Referência, deverão ser disponibilizados todos os equipamentos necessários para implantar os serviços de comunicação de dados, incluindo roteadores, equipamentos de conexão, cabos, conectores, software, fusão crimpagem e demais itens que se fizerem necessários. Os roteadores deverão ser devidamente configurados e todas as senhas de acesso com perfil de consulta de todos os equipamentos que permaneçam nas dependências desta Câmara deverão ser fornecidas ao Setor Responsável pela Gestão do Contrato.

Pergunta nº 2- “Quanto ao Item 8 do Anexo I – Termo de Referência

Os links deverão ser instalados e configurados para prover redundância entre os circuitos, ou seja, 2 (dois) links por caminhos distintos cada um com os seus respectivos equipamentos. Os dois links deverão estar funcionando de forma ATIVA/ATIVA ou um deverá ser ativo e outro Passivo, sendo ativado somente quando houver uma indisponibilidade do primeiro acesso?”

Resposta: De acordo com item 8 do Anexo I – Termo de Referência, os links deverão ser instalados e configurados para prover redundância entre os circuitos, ou seja, 2 (dois) links por caminhos distintos cada um com os seus respectivos equipamentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

Ainda em sede de esclarecimento, as configurações e parametrizações eventualmente necessárias serão discutidas de acordo com as demandas técnicas da Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação, não havendo prejuízo para especificações técnicas já contidas no termo de referência e aos licitantes interessados a participar deste desiderato, ratificando-se todas as especificações do Edital.

Pergunta nº 03 – “E ainda, caso os dois links sejam ATIVOS, qual equipamento fará o chaveamento entre os circuitos?”

Resposta: De acordo com o Item 2.1 do Anexo I – Termo de Referência, deverão ser disponibilizados todos os equipamentos necessários para implantar os serviços de comunicação de dados, incluindo roteadores, equipamentos de conexão, cabos, conectores, software, fusão crimpagem e demais itens que se fizerem necessários. Os roteadores deverão ser devidamente configurados e todas as senhas de acesso com perfil de consulta de todos os equipamentos que permaneçam nas dependências desta Câmara deverão ser fornecidas ao Setor Responsável pela Gestão do Contrato.

Pergunta nº 04 – “Deverá constar na proposta um Roteador para fazer o balanceamento dos links?”

Resposta: De acordo com o Item 2.1 do Anexo I – Termo de Referência, deverão ser disponibilizados todos os equipamentos necessários para implantar os serviços de comunicação de dados, incluindo roteadores, equipamentos de conexão, cabos, conectores, software, fusão crimpagem e demais itens que se fizerem necessários. Os roteadores deverão ser devidamente configurados e todas as senhas de acesso com perfil de consulta de todos os equipamentos que permaneçam nas dependências desta Câmara deverão ser fornecidas ao Setor Responsável pela Gestão do Contrato.
Devendo observar ainda o modelo de proposta comercial contido no Anexo II desta Edital.

São Caetano do Sul, 01 de dezembro de 2020.



FERNANDO JULIO TEIXEIRA
Pregoeiro